



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4898/2022
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA À			

Indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO por meio de cooperação técnica com o Município de Porto Velho/RO, a necessidade de disponibilizar equipe e máquinas para instalação de 45 manilhas, localizada na Rua Marlim, bairro: Areia Branca, no Município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a necessidade de disponibilizar equipe e máquinas para instalação de 45 manilhas, localizada na Rua Marlim, bairro: Areia Branca, no Município de Porto Velho/RO.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022.

MARCELO CRUZ
Deputado Estadual
PATRIOTA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4898/2022
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA À			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem por finalidade apresentar a necessidade de disponibilizar equipe e máquinas para instalação de 45 manilhas que já existem no local, localizada na Rua Marlim, bairro: Areia Branca, no Município de Porto Velho/RO.

É importante destacar que a instalação das manilhas irá garantir melhores condições de trafegabilidade, diminuir risco de acidentes, escoamento da água para o igarapé próximo ao local. Dessa forma é imperioso buscar viabilizar o acesso bem como a instalação de manilhas, para que possa ser assegurado o livre acesso dos moradores e transeuntes que ali passam diariamente.

Por ser justa e representar o anseio dos moradores da região supra, peço aos nobres para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022.

MARCELO CRUZ
Deputado Estadual
PATRIOTA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4898/2022
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA À			

